

TASSIANA MENEZES

1ª VARA DO TRABALHO DE QUEIMADOS/RJ

A Dra. Bruna Pellegrino Barbosa Da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara do Trabalho de Queimados/RJ, **FAZ SABER**, a todos quanto possam interessar que será realizado leilão público pela Leiloeira **TASSIANA MENEZES**, nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**, abaixo estabelecidos:

PROCESSO nº: 0100058-65.2018.5.01.0571 - Reclamação Trabalhista.

EXEQUENTE: THAISA SALVADOR DOS SANTOS, CPF: 138 449 477-44.

EXECUTADOS:

- **PIZZARIA QUADRADA DO REIS**, CNPJ: N/C, na pessoa de seu representante legal;
- **ESQUINA DA PIZZA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA (ou Esquina da Pizza)**, CNPJ: 25.532.919/0001-57 ou 23.306.407/0001-47, na pessoa de seu representante legal;
- **JESSICA ANTONIA TORRES MIRANDA**, CPF: 098.806.357-36;
- **ENDERSON DOS SANTOS**, CPF: 079 796 967-51.

1º LEILÃO: Dia **06/07/2022**, às **11:00hs**. **LANCE MÍNIMO: LOTE 01: R\$ 4.500,00;**
LOTE 02: R\$ 400,00; LOTE 03: R\$ 1.600,00; LOTE 04: R\$ 3.200,00.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

2º LEILÃO: Dia **02/08/2022**, às **11:00hs**. **LANCE MÍNIMO: LOTE 01: R\$ 2.250,00;**
LOTE 02: R\$ 200,00; LOTE 03: R\$ 800,00; LOTE 04: R\$ 1.600,00,

correspondente a **50%** do valor da avaliação.

DA DESCRIÇÃO DO BEM:

TASSIANA MENEZES

LOTE 01: UM EXPOSITOR VERTICAL USADO, PORTA DE VIDRO, cor vermelha, marca polo frio, em bom estado de conservação. **ÔNUS:** A **PENHORA** do bem encontra-se no ID. 4238dbf dos autos. **Avaliação:** R\$ 4.500,00, em outubro de 2021.

LOTE 02: UMA MESA EM ESTRUTURA DE FERRO COM TAMPO EM COMPENSANDO em regular estado de conservação, com medida aproximada de 3m X 0,85m. **ÔNUS:** A **PENHORA** do bem encontra-se no ID. 4238dbf dos autos. **Avaliação:** R\$ 400,00, em outubro de 2021.

LOTE 03: 06 (SEIS) MESAS USADAS EM ESTRUTURA DE FERRO COM TAMPO EM COMPENSADO/MADEIRA, em regular estado de conservação com medidas no comprimento que variam entre 2,20m a 2,48m, medidas na largura entre 0,80m a 1m. **ÔNUS:** A **PENHORA** do bem encontra-se no ID. 4238dbf dos autos. **Avaliação:** R\$ 1.600,00, em outubro de 2021.

LOTE 04: 03 (TRÊS) MESAS EM ESTRUTURA DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, usada, com medidas no comprimento que variam entre 2,03m a 2,32m, medidas na largura entre 0,80m a 1m, em bom estado de conservação. **ÔNUS:** A **PENHORA** do bem encontra-se no ID. 4238dbf dos autos. **Avaliação:** R\$ 3.200,00, em outubro de 2021.

ENDEREÇO DO BEM: Avenida Plinio Giosa, 260 ou 205, Fanchem, Queimados/RJ - Cep: 26385-020. **DEPOSITÁRIO:** Enderson dos Santos.

Débito da ação: R\$ 9.500,00, em novembro de 2021, a ser atualizado até a data da arrematação.

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas relativas à desmontagem, remoção,

TASSIANA MENEZES

transporte, transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os débitos fiscais, os quais serão sub-rogados pelo preço da arrematação (art. 130, *caput* e parágrafo único, CTN).

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.tassianamenezes.com.br (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados, e será conduzido pela Leiloeira Oficial, **Sra. Tassiana Menezes de Melo**, matriculada na JUCERJA nº 216, na MODALIDADE ELETRÔNICA.

III - DA DURAÇÃO DO LEILÃO: Os leilões terão duração de 20 minutos após os horários estabelecidos nos tópicos acima. Caso haja lance no certame, o sistema, de forma automática, prorrogará por mais 03 minutos para que haja a possibilidade da disputa.

IV - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: a) À VISTA: Por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs, após o encerramento do leilão, a ser emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, sendo que o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (art. 895, CPC); **b) PARCELADO (art. 895, CPC):** As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e devem ser enviadas antes do início de cada pregão para a Leiloeira, no e-mail contato@tassianamenezes.com.br, a serem apreciadas diretamente pelo MM. Juízo; e, **c) PELOS CRÉDITOS (art. 892, §1º, CPC):** se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará a diferença, no prazo de 3 dias, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação.

V - COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão da Leiloeira será de 5% sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que **não** está incluído no valor do lance, por meio de **boleto bancário**. No caso de o credor exercer seu direito de adjudicação, a comissão fixada, bem como as despesas com a realização do leilão serão quitadas pela ré. Nos casos em que a executada efetuar o

TASSIANA MENEZES

pagamento da condenação antes da realização do leilão, firmar acordo na execução, exercer o seu direito de remição ou mesmo na hipótese de a arrematação ser anulada, assegura-se ao leiloeiro, tão somente, o ressarcimento das despesas por ele efetuadas e comprovadas. Se houver desistência da arrematação, a comissão será devida à Leiloeira. Se houver acordo após a realização do leilão, é devida a comissão de 2,5% à Leiloeira sobre o valor acordado, a cargo das partes, a título de compensação pelos trabalhos realizados.

V - FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão da Leiloeira, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, podendo este ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida à Leiloeira, conforme aqui estabelecido.

VI - CIENTIFICAÇÃO: Para fins do quanto disposto no art. 889, e seu parágrafo único, do CPC, ficam cientes as partes, seus respectivos cônjuges ou companheiros, e interessados acima informados ou não, os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado.

Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no Portal www.tassianamenezes.com.br.

Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

Não constam comunicado nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem imóvel penhorado até a presente data.

Eu, _____, diretor(a), conferi.

Queimados, 03 de junho de 2022.

Dra. Bruna Pellegrino Barbosa Da Silva

Juíza Federal